

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Gestão Pública Municipal é um órgão que propõe, coordena e apoia a implementação de planos, programas projetos e ações estratégicos de inovação, modernização e licitações.

Legislação: Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

### Quais as competências de Secretaria de Gestão Pública?

- Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transporte e comunicação internas;
- Promover, supervisionar e avaliar projetos de tecnologia de informação;
- Promover o desenvolvimento organizacional da Administração Pública Municipal;
- Desenvolver e executar a política tributária e financeira;
- Proceder a arrecadação e a fiscalização da receita;
- Realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno e auditoria permanente da folha de pagamento de pessoal, e normalizar os procedimentos relativos à elaboração de programação financeira, da execução orçamentária e da contabilidade do Município.

### Contato:

Centro Administrativo Municipal 1  
Atendimento: das 08:00 às 16:00hs  
Telefone: +55 (81) 3521-6635